

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E ROSANO TECNHOLGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal constituída pela Lei Municipal nº 1.946 de 22 de fevereiro de 1.978, com sede na Rua Chile, 401, Vila Barcelona, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino Adriano Aparecido Almeida Brasil, [REDACTED] nomeado através do Decreto nº 26.868 de 15 de fevereiro de 2025, doravante denominada URBES ROSANO TECNHOLGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Canoas/RS, na Rua João Goulart, 1160 - Bairro São José, CEP: 92420-530, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.059.827/0001-04, Inscrição Estadual nº 024/0320301, neste ato representada por Edison Eduardo Cheveste Rosano, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, tem entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 49/23 que tem por objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbon Smart CH50S KO monocromático preto com overlay, com capacidade para 600 impressões por unidade e Cartão de Limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba (Lote 02), celebrado em 18 de dezembro de 2023, suprimido em aproximadamente 25% do seu valor atual, no importe de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), em virtude da redução na utilização da impressão de fotos nos cartões do Sistema de Transporte Coletivo, passando o Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária a vigorar conforme abaixo descrito, com fundamento no §1º do artigo 81 da Lei Federal 13.303/16.

Item	Descrição	Qtde	Unit. R\$	Total R\$
1	Ribbon SMART CH 50S - KO 600 IMPRESSÕES MONO PRETO com overlay para maior durabilidade - conforme Anexo V Marca: SMART CH Modelo: KO 600 imp Fabricante: IDP	186 UN	700,00	130.200,00
2	Cartão de limpeza longo para impressora SMART CH 50S - conforme Anexo V Marca: SMART CH Modelo: Longo Fabricante: IDP	28 UN	50,00	1.400,00
Valor Total				R\$ 131.600,00

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 11 SET. 2025

Adriano Aparecido Almeida Brasil
 Diretor Presidente Interino

Testemunhas:

Marlene Manoel da Silva Leite
 Diretora Administrativa e Financeira

EDISON EDUARDO CHEVESTE
 ROSANO [REDACTED]
 -03'00'

Edison Eduardo Cheveste Rosano
 Rosano Tecnhology Indústria,
 Comércio e Serviços Ltda.

Gesliane Camargo de Andrade
 Assistente Administrativa

**ANEXO III - LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: ROSANO TECNHOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO N° 49/23

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbon Smart CH50S KO monocromático preto com overlay, com capacidade para 600 impressões por unidade e Cartão de Limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 SET. 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Adriano Aparecido Almeida Brasil
 Cargo: Diretor Presidente Interino
 CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sergio David Rosumek Barreto
 Cargo: Diretor Presidente
 CPF: [REDACTED]

Assinatura: Não pertence ao quadro de funcionários da Urbes, desde 13/02/25.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Adriano Aparecido Almeida Brasil
 Cargo: Diretor Presidente Interino
 CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Edison Eduardo Cheveste Rosano
 Cargo: Representante Legal
 CPF: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
 EDISON EDUARDO CHEVESTE

Assinatura: _____

-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:****Nome:** Adriano Aparecido Almeida Brasil**Cargo:** Diretor Presidente Interino**CPF:** [REDACTED]**Assinatura:** _____**GESTOR(ES) DO CONTRATO:****Nome:** Eliana de Fátima Anastácio Zanete**Cargo:** Gerente de Comercialização e Credenciamento**CPF:** [REDACTED]**Assinatura:** _____**DEMAIS RESPONSÁVEIS:****Tipo de ato sob sua responsabilidade:** Acompanhamento e fiscalização do contrato**Nome:** Marcos Vinicius Almeida Silva**Cargo:** Enc. do Setor de Comercialização e Credenciamento**CPF:** [REDACTED]**Assinatura:** _____



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**, CPF: [REDACTED] atesto que na data de **14/02/2025** às **16:16:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **abrasil@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:
[REDACTED]

[Handwritten signature]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave [REDACTED]

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



ANEXO IV - LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: ROSANO TECNHOLOGY INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 02.059.827/0001-04

CONTRATO Nº 49/23

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DESTE TERMO: 11 SET. 2025 *ou* 17 DEZ. 2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Ribbon Smart CH50S KO monocromático preto com overlay, com capacidade para 600 impressões por unidade e Cartão de Limpeza longo para impressora Smart CH 50S utilizadas na impressão de cartões personalizados do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba.

VALOR: R\$ 131.600,00 (cento e trinta e um mil e seiscentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados .

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade

- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 11 SET. 2025


Adriano Aparecido Almeida Brasil
Diretor Presidente Interino